## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AOS PROJETOS DE LEI 6666 E 6673(ANEXADO), DE 2006.

## PROJETO DE LEI Nº 6.673, de 2006 (Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a movimentação, estocagem e comercialização de gás natural, altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências.

## **EMENDA SUPRESSIVA**

Suprimir-se o artigo 5°.

## Justificativa

O Ministério das Minas e Energia - MME não deve ter poderes para alterar as capacidades identificadas nos editais das chamadas públicas, pois isto pode afetar a transparência e a legitimidade do processo e afastar interessados. Caso seja o objetivo do MME ampliar a malha de transporte para fazer frente a demandas futuras, seria mais apropriado publicar-se os editais da chamada pública já com as capacidades projetadas e com os mecanismos econômicos identificados, evitando-se a criação de subsídios cruzados .

Sala das Reuniões, 26 abril de 2006

DEPUTADO JÚLIO CÉSAR